



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

ATA – N.º. 06/2016

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, sob a Presidência do Auditor Dr. Ricardo Gamba Barboza, com a presença dos Auditores Dr. Bruno Cavalcante de Oliveira, Dr. Luis Renato Camilo de Souza Siqueira, Dr. Gabriel Alves Muniz dos Santos e Dr. Leonardo Reichmann Moreira Pinto; e dos Procuradores Dr. Marcos Carias de Oliveira Junior e Dr. Bruno Pellegrino da Rocha Rossi, foi realizada Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, Primeira Comissão Disciplinar, sendo apreciados os Autos constantes do Edital 06/2016.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 – AUTOS N.º. 19/2016 – Adiado para a próxima sessão de julgamento.

Amistoso.

Jogo: Poker/Oleo Leve/Guarapuava Futsal X Associação Desportiva Classista Intelli.

Data: 07/03/2016.

Denunciado: Regis Tiago Wilborn (Atleta/Poker/Oleo Leve/Guarapuava Futsal).

Infrações: Art. 250, §1º, II do C.B.J.D. (1ª infração);

Art. 254-A, §1º, I e §3º e Art. 243-F, §1º, todos do C.B.J.D. (2ª infração);

Art. 258-B e Art. 258, §2º, II, todos do C.B.J.D. (3ª infração).

Procurador Denunciante: Dr. Marcos Carias de Oliveira Junior.

2 – AUTOS N.º. 20/2016 – Relator: Dr. Bruno Cavalcante de Oliveira

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Argamassa Forte/Toledo Tintas X Casa Nissei/Foz Cataratas Futsal.

Data: 19/03/2016.

1º) Denunciado: James Francisco Klank Junior (Atleta/Argamassa Forte/Toledo Tintas).

Por unanimidade de votos, absolveu o denunciado, nos termos do Art. 250, II do C.B.J.D.

2º) Denunciado: Argamassa Forte/Toledo Tintas (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, absolveu a denunciada, nos termos do Art. 191, III do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Bruno Pellegrino da Rocha Rossi.

3 – AUTOS N.º. 21/2016 – Relator: Dr. Leonardo Reichmann Moreira Pinto.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: BLU/Muffatão/Nutry Cascavel X Calçados Catarinense/Alegra Foods/Caramuru.

Datas: 19/03/2016.

Denunciado: BLU/Muffatão/Nutry Cascavel (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada, a pena de advertência, nos termos do Art. 191, III do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Bruno Pellegrino da Rocha Rossi.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

4 – AUTOS Nº. 22/2016 – Adiado para a próxima sessão de julgamento.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: ACF/APE/Futsal X São Lucas/Grupo Ivo/Paranavaí.

Data: 20/03/2016.

1º) Denunciado: Jean Carlos Ribeiro (Atleta/São Lucas/Grupo Ivo/Paranavaí).

Infração: Art. 250, §1º, I do C.B.J.D.

2º) Denunciado: ACF/APE/Futsal (E.P.D.).

Infração: Art. 191, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Bruno Pellegrino da Rocha Rossi.

5 – AUTOS Nº. 23/2016 – Relator: Dr. Luis Renato Camilo de Souza Siqueira.

Taça Paraná – SUB 17.

Jogos: 01/04/2016 (1ª Rodada) – Pato Futsal/Atlas Eletrodomésticos 08 x 00
APAF/Quedas/P.M.Q.I./Quedas Futsal;

03/04/2016 (3ª Rodada) – Pato Futsal/Atlas Eletrodomésticos 06 x 00 A.A.F. XV de
Dezembro/PM de Pinhão.

Denunciado: Pato Futsal/Atlas Eletrodomésticos (E.P.D.).

Por maioria de votos, condenou a denunciada, a perda de 3 (três) pontos por partidas em que o atletas irregulares participaram, sendo elas dos dias 01/04/2016 e 03/04/2016, bem como a aplicação de multa no valor de R\$ 1400,00 (mil e quatrocentos reais), para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S., nos termos do Art. 214, caput, do C.B.J.D., sem prejuízo do contido nos parágrafos 1º e 2º, do mesmo dispositivo legal, considerando a reincidência e o contido no Art. 182 do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Marcos Carias de Oliveira Junior.

Curitiba, 12 de abril de 2016.

Kaandra Wellner Nascimento
Secretária TJD/PR